



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 22/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA COMENDADOR ARAUJO, 1014 - CEP: 86884000 - BAIRRO: BATEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60**, representada pelo Sr. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, inscrito no CPF/MF sob nº **226.772.278-00**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **29.916.899-2** SSP/SP, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até a data do dia 10 de maio de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ **17.498,71 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Arapuã-PR, 25/04/2024


ANDREZA CRISTINA DE
OLIVEIRA
VALDES:22677227800

Assinado de forma digital por
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800
Dados: 2024.04.26 13:01:23 -03'00'

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851

Assinado de forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2024.04.26 13:01:30 -03'00'


Deodato Matias
Prefeito de Arapuã

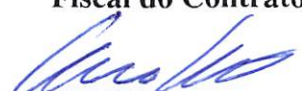

Andreza Cristina De Oliveira Valdes
Porto Seguros Cia De Seguros Gerais

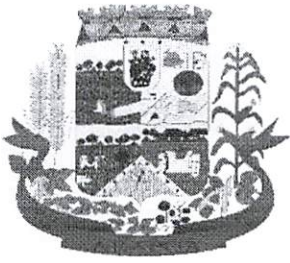
Neide Oliveira Souza
Porto Seguros Cia De Seguros Gerais

Testemunhas:


Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Fiscal do Contrato:


Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Edição Nº: 786



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 22/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA COMENDADOR ARAUJO, 1014 - CEP: 86884000 - BAIRRO: BATEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60**, representada pelo Sr. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, inscrito no CPF/MF sob nº **226.772.278-00**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **29.916.899-2 SSP/SP**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até a data do dia 10 de maio de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 17.498,71 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 25/04/2024

Deodato Matias
Prefeito de Arapuá

Andreza Cristina De Oliveira Valdes
Porto Seguros Cia De Seguros Gerais

Neide Oliveira Souza
Porto Seguros Cia De Seguros Gerais

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53

Proposta: 12-20983450	Orçamento: 850307518
Sucursal/Apólice Anterior: 7/13948290	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Março/2024
Data do Cálculo: 11/03/2024	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 11/05/2024	Término da Vigência: 11/05/2025
Quantidade de Itens: 11	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
MAGAZINE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S	(43) 34351384	LIB5EJ	202067378

Dados do cliente	
Razão Social: MUNICIPIO DE ARAPUA	
CNPJ: 01.612.388/0001-44	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO	Número: 1410
Complemento: PREFEITURA	CEP: 86884 - 000
Bairro: CENTRO	Cidade: ARAPUA
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 10.140,55
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 3.212,62
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 938,39
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 777,20
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 109,30
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 701,19
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 1.619,46
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 11	



Prêmio do Seguro		
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 17.498,71		
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 17.498,71	
Forma de Pagamento		
À VISTA		
Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 17.498,71	Carnê a 30 d.d.
Declarações das propostas		
<p>• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.</p> <p>• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.</p> <p>• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.</p> <p>• Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado.</p> <p>• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.</p> <p>• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).</p> <p>• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.</p> <p>• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.</p> <p>• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.</p> <p>• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.</p> <p>• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.</p> <p>• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.</p> <p>• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.</p> <p>• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.</p> <p>• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE</p>		



SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitam de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

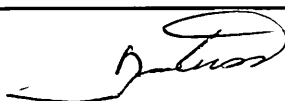
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

<https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de



Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações,
reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes
auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Deodato Matias

**PREFEITO MUNICIPAL
DE ARAPUÁ**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Batão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 850307518

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE ARAPUA		
CNPJ:	01.612.388/0001-44	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	11/03/2024	Validade:	10/04/2024
Tarifa:	Março/2024	Última Liberação:	23/04/2024
Vigência:	11/05/2024 - 11/05/2025	Quantidade de Itens:	11
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	25/04/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 54798 0Km: Não PLACA: BDN5B67 CHASSI: 9BWAG5BZ9LP063530 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.744,40 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 296,00 Lanternas LED: R\$ 578,00 Lanternas: R\$ 335,00 Parabrisa: R\$ 477,00 Faróis XENON: R\$ 1.672,00 Faróis LED: R\$ 1.209,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 460,00 TOTAL	R\$ 789,32 R\$ 277,56 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 30,88 R\$ 1.347,17
2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 54798 0Km: Não PLACA: BBZ3305 CHASSI: 9BWAG5BZ1JP030857 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.744,40 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 368,00	R\$ 783,92 R\$ 269,35 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 87,28

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 54798 0Km: Não PLACA: BBZ3305 CHASSI: 9BWAG5BZ1JP030857 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	Faróis LED: R\$ 1.209,00 Faróis XENON: R\$ 1.672,00 Lanternas LED: R\$ 578,00 Lanternas: R\$ 335,00 Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 257,00 TOTAL	R\$ 1.389,96
3	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 45187 0Km: Não PLACA: SFA1G87 CHASSI: 9BGEB69A0RG139579 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.529,60 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 273,29 Laterais: R\$ 167,84 Lanternas: R\$ 254,84 Lanternas LED: R\$ 822,51 Faróis LED: R\$ 1.577,37 Faróis XENON: R\$ 1.577,37 Vidro Traseiro: R\$ 320,74 Faróis: R\$ 254,84 Parabrisa: R\$ 320,74 TOTAL	R\$ 1.001,25 R\$ 249,69 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 163,28 R\$ 33,76 R\$ 1.589,27
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: FORD - NOVO KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 34088 0Km: Não PLACA: BDX8I14 CHASSI: 9BFZH55L1L8483302 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.230,80 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 337,00 Vidro Traseiro: R\$ 324,00 Faróis: R\$ 297,00 Faróis LED: R\$ 1.003,00 Faróis XENON: R\$ 1.376,00 Lanternas: R\$ 199,00 Lanternas LED: R\$ 476,00 Retrovisores: R\$ 309,00 Laterais: R\$ 135,00 TOTAL	R\$ 705,49 R\$ 277,56 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 30,13 R\$ 1.262,59
6	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI VAN 2.2 BI-TURBO* ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 212610 0Km: Não PLACA: BBR6551 CHASSI: 8AC906633JE140563 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 10 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.387,20 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 1.051,00 Retrovisores: R\$ 633,00 Laterais: R\$ 837,00	R\$ 1.388,41 R\$ 366,06 R\$ 95,83 R\$ 151,65 R\$ 10,93 R\$ 295,61 R\$ 248,40

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI VAN 2.2 BI-TURBO* ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 212610 0Km: Não PLACA: BBR6551 CHASSI: 8AC906633JE140563 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 10 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	Vidro Traseiro: R\$ 256,00 Parabrisa: R\$ 330,00 Faróis LED: R\$ 3.125,00 Faróis: R\$ 1.025,00 Lanternas: R\$ 361,00 Faróis XENON: R\$ 3.125,00 TOTAL	R\$ 2.556,89
7	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212830 0Km: Não PLACA: BCC4E02 CHASSI: 8AC906657KE150204 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 21 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.474,40 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 837,00 Faróis: R\$ 889,00 Faróis LED: R\$ 2.940,00 Parabrisa: R\$ 330,00 Vidro Traseiro: R\$ 277,00 Lanternas LED: R\$ 1.051,00 Retrovisores: R\$ 633,00 Faróis XENON: R\$ 2.940,00 Lanternas: R\$ 361,00 TOTAL	R\$ 1.732,27 R\$ 371,83 R\$ 95,83 R\$ 199,04 R\$ 295,61 R\$ 120,04 R\$ 2.814,62
8	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.475,60	R\$ 777,61

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: FORD - NOVO KA+ SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 34126 0Km: Não PLACA: BEN8J79 CHASSI: 9BFZH54L5M8054943 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.035,20 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 347,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Lanternas: R\$ 199,00 Faróis XENON: R\$ 1.273,00 Faróis LED: R\$ 1.273,00 Faróis: R\$ 340,00 Vidro Traseiro: R\$ 338,00 Parabrisa: R\$ 350,00 Laterais: R\$ 160,00 TOTAL	R\$ 721,28 R\$ 281,77 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 30,13 R\$ 1.282,59
10	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54933 0Km: Não PLACA: BBZ1C77 CHASSI: 9BWDB45U4KT081896 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.556,00 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 271,00 Parabrisa: R\$ 280,00 Lanternas: R\$ 231,00	R\$ 699,10 R\$ 273,42 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 30,13

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54933 0Km: Não PLACA: BBZ1C77 CHASSI: 9BWDB45U4KT081896 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	Faróis XENON: R\$ 1.788,00 Laterais: R\$ 111,00 Retrovisores: R\$ 231,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Faróis: R\$ 254,00 TOTAL	R\$ 1.252,06
11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BER7H23 CHASSI: 9BWAG45U6MT090994 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ARAPUA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE ARAPUA CNPJ: 01.612.388/0001-44 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 13948290 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.475,60 DMT 1R - IS R\$ 250.000,00 DCT 1R - IS R\$ 250.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 257,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Faróis LED: R\$ 1.144,00 Faróis: R\$ 269,00 Lanternas: R\$ 245,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 Retrovisores: R\$ 270,00 Lanternas LED: R\$ 476,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 752,51 R\$ 281,77 R\$ 82,97 R\$ 47,39 R\$ 10,93 R\$ 108,12 R\$ 29,43 R\$ 1.313,12

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

